

Actualmente é Director de Projecto de Sistemas de Informação, Qualidade, formação e Inovação, em regime de substituição, cargo para o qual foi nomeado em comissão de serviço em Abril de 2007;

Formação Profissional:

Curso de Técnico de Formação, com a duração de 959 horas, promovido pela Fundação Oliveira Martins entre 93.08.02 e 94.02.18;

Diploma de Especialização em Modernização da Administração Autárquica, com a duração de 100 horas, promovido pelo CEFA e INA entre 2003.06.03 e 2004.02.28;

Acção de Formação sobre Operador de Informática e Contabilidade, com a duração de 60 horas, promovida pela Associação de Comércio e Indústria do Concelho de Ourém (ACISO);

Acção de Formação sobre PORLVT — Candidaturas e organização processual, com a duração de 12 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre os Novos regulamentos dos Fundos Comunitários, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre I Jornadas da Qualidade, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre I Jornadas da Qualidade do Município de Nisa, com a duração de 12 horas, promovida pela Câmara Municipal de Nisa;

Acção de Formação sobre Acesso dos Municípios ao Fundo Social Europeu, com a duração de 12 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Modernização e qualidade nos serviços, com a duração de 36 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico das empreitadas de obras públicas, com a duração de 14 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Aprovisionamento e Gestão de Stocks, com a duração de 21 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre o CPA nas Autarquias Locais, com a duração de 30 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre Gestão Orçamental, com a duração de 30 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços, com a duração de 18 horas, promovida pela CCRLVT;

Acção de Formação sobre Produção de páginas Internet, com a duração de 18 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

Acção de Formação sobre o CPA — Teoria e Prática, com a duração de 30 horas, promovida pela Câmara Municipal de Ourém;

Acção de Formação sobre lei de Acesso aos Documentos Administrativos, com a duração de 21 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre o Novo Regime de Aquisição de bens e Serviços, com a duração de 14 horas, promovida pela ATAM;

Participação no seminário “Primeiro Benchmarking em serviços Públicos” promovido pelo Secretariado para a Administração Pública;

Participação no seminário “Casos exemplares de Modernização Administrativa Municipal” promovido pela Secretaria de estado da Administração Local e Ordenamento do Território;

Acção de Formação sobre Apoios Financeiros no âmbito das iniciativas Comunitárias, com a duração de 7 horas, promovida pela CEDREL;

Acção de Formação sobre Técnicas de classificação de serviço e avaliação de desempenho profissional, com a duração de 21 horas, promovida pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Acção de Formação sobre Formação de Técnicos de Formação, com a duração de 14 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre Finanças e Contabilidade para não financeiros, com a duração de 7 horas, promovida pela Associação de Municípios do Médio Tejo;

Acção de Formação sobre os Fundos Comunitários para o desenvolvimento Local e regional, com a duração de 30 horas, promovida pelo Instituto Nacional de Administração;

Seminário sobre e-paper com a duração de 7 horas, promovido pela empresa Microfil;

Participação em diversas Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional promovidas pela Associação de Técnicos Administrativos Municipais realizadas em diversos Municípios dos distritos de Santarém, Leiria e Lisboa.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611068373

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 23900/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2007, converteu-se em Definitiva a nomeação em

Comissão de Serviço Extraordinária, após Reclassificação Profissional para a categoria de Auxiliar Técnica de Turismo, da funcionária Maria de Fátima Pereira da Cunha Lourenço, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611068501

Aviso n.º 23901/2007

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torno público que, por meus despachos de 7 e 22 de Novembro de 2007, procedi à reclassificação profissional, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e por aplicação dos critérios de transição do n.º 1, do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, da seguinte funcionária: Maria da Conceição Gonçalves Alves — da categoria de Técnica de Informática do Grau 2, Nível 1, índice 470, escalão 1, para a categoria de Técnica Superior de Contabilidade de 1.ª Classe, índice 475, escalão 2.

A nomeada têm o prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitar a nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611068502

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 23902/2007

Concursos externos de ingresso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2007.11.21 se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingressos para provimento de quatro lugares de Técnico Superior de 2ª Classe (Estagiário) do grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.048,86 euros, índice 321 da referida categoria, e demais regalias para os funcionários da Administração Pública:

a) Concurso A — Técnico Superior (área de Ciências do Desporto) — um lugar;

b) Concurso B — Técnico Superior (área de Ciências Agrárias — ramo animal) — um lugar;

c) Concurso C — Técnico Superior (área de Engenharia Química) — um lugar;

d) Concurso D — Técnico Superior (área de Sociologia) — um lugar;

1 — Os concursos são válidos para o preenchimento das vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98 aplicável pelo Decreto Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro aplicável à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, Decreto Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho previsto no despacho n.º 4/88 do SEALOT publicados no D.R. n.º 80, 2.ª série de 6 de Abril de 1990.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação considerando-se pessoas com deficiência aquelas que encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89 de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais a respectiva actividade, conforme n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto Lei n.º 29/2001.

5 — Local de trabalho — área do Município de Penamacor.

6 — Requisitos de admissão:

Generais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

Especiais:

- a) Concurso A: possuir licenciatura em Ciências do Desporto;
- b) Concurso B: possuir licenciatura em Ciências Agrárias;
- c) Concurso C: possuir licenciatura em Engenharia Química;
- d) Concurso D: possuir licenciatura em Sociologia.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, Largo do Município, 6090 — 543 Penamacor, entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, no prazo referido.

7.2 — Do requerimento devem constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte);

b) Identificação do lugar a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao concurso e ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

c) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e dos diplomas de cursos de formação profissional e outros;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;

c) Fotocópia do B.I. e n.º de contribuinte;

Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso, implica a participação à autoridade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular (AC)

b) Prova escrita de conhecimentos (PEC)

c) Entrevista profissional de selecção (EPS)

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que cada concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente consideradas as habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional.

11 — As provas escritas de conhecimentos, de carácter eliminatório se as classificações forem inferiores a 9,5 valores, terão a duração de 2 horas, e serão pontuadas de 0 a 20 valores. As provas com possibilidade de consulta, versarão sobre os seguintes temas:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração central regional e local (Dec.Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro);

Regime Jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central regional e local (Dec.Lei n.º 100/99 de 30 de Março com a redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, Dec. Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, Dec.Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e Dec.Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio);

Quadro de competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

12 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista e da Avaliação Curricular bem como do sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão das actas das reuniões do júri dos concursos as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular

PEC = prova escrita de conhecimentos

EPS = entrevista profissional de selecção

15 — Candidatos admitidos: a relação de candidatos admitidos será afixada para consulta no átrio dos Paços do Município.

16 — Candidatos excluídos — serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização das Provas — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas profissionais de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

19 — Estágios — A frequência dos estágios é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório, duração de um ano e será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

19.1 — Findo o período de estágio, os candidatos serão avaliados e classificados por um júri com a mesma composição do dos concursos.

20 — O Júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Manuel da Conceição Cabanas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;

Vogais Efectivos:

Dr.ª Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dra. Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

Vogais suplentes: Eng.ª Ana Isabel da Conceição Valente, Técnica Superior de 1ª Classe da Câmara Municipal de Penamacor e Arq.º José Luís Gil da Silva Leitão, Técnico Superior de 1ª classe da Câmara Municipal de Penamacor.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Para o concurso A foi efectuada consulta à bolsa de emprego público nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido em 2007.10.26.

23 — Para os concursos B, C e D foi dado cumprimento no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de selecção de funcionários ou agentes em situação de mobilidade especial, publicado na BEP em 2007.11.08, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

2611068755

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 23903/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, determinei a transferência de Vítor Manuel Oliveira Nunes, operário qualificado — electricista para o quadro de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611068300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 23904/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2